INDICAÇÃO Nº 17/2009
VEREADOR JOSÉ CHAMIR DE OLIVEIRA

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de se fazer o parcelamento do IPTU que está atrasado até o ano de 2008.

JUSTIFICATIVA:
O parcelamento di imposto facilitará o pagamento dos proprietários que estão inadimplentes como o IPTU de seus imóveis.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2009.

José Chamir de Oliveira
Vereador